



Serviço de
**REGISTRO
DE IMÓVEIS**
Comarca de Dois Vizinhos

CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES DE DEVEDOR FIDUCIANTE INSTRUMENTO PARTICULAR

Lista mínima de documentos:

- Instrumento particular em 3 (três) vias com firmas reconhecidas (para SFH o reconhecimento de firma é dispensado);
- Certidão Negativa de Débito – CND da SRF/INSS do(s) cedente (s) (ou declaração de dispensa nos casos especificados pela legislação);
- Certidão Negativa de Débito – CND municipal;
- Guia de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI ou de Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação – ITCMD quitada (ou certidão de imunidade, isenção ou não incidência tributária);
- Guia de Recolhimento em favor do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário – Funrejus quitada (salvo eventual imunidade/isenção);
- Imóveis rurais (Certidão Negativa de Débito – CND do ITR, Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR do último exercício, Cadastro Ambiental Rural – CAR ativo).

Observação: lista mínima inicial de documentos a serem apresentados e que estão sujeitos à análise e complementação posterior quando da qualificação registral (partes, objeto, imóvel, negócio jurídico e demais documentos).